



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 10 DE AGOSTO DE 2022 – ANO 046 – Nº 3354 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL nº. 051, de 08 de agosto de 2022.

“Decreta Luto Oficial pelo período de 03 (três) dias, em virtude do falecimento da Sra. Maria de Lourdes da Silva Diniz (Lourdes de Austro), e dá outras providências”.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, Estado da Paraíba, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e o Art. 73, IV, da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Maria de Lourdes da Silva Diniz, conhecida como Lourdes de Austro, ocorrido na data de 08 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o exemplo de dignidade e honestidade da qual notoriamente era conhecida pelos munícipes de Catolé do Rocha, bem como por sua generosidade e honradez, e atendendo ao anseio da população de proporcionar as condições necessárias às homenagens de que é credora;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de amor, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã respeitável e de índole inabalável no curso de sua vida;

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado LUTO OFICIAL no Município de Catolé do Rocha – PB, por 03 (três) dias, a partir do dia 08 de Agosto de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sra. Maria de Lourdes da Silva Diniz, que em vida foi um grande defensor das causas sindicais e da cultura do nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Catolé do Rocha – PB, 09 de agosto de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-----

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00003/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2022, que objetiva: Contratação de Instituição Pública sem fins lucrativos, incumbida estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos a ser promovido para o provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõem o quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha–PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA - R\$ 284.825,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Agosto de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00062/2022, que objetiva: Contratação de empresa para realizar procedimentos com finalidade diagnóstica (endoscopia digestiva alta, colonoscopia, retossigmoidoscopia e laringoscopia); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: MOZART ABRANTES N JUNIOR EIRELI - R\$ 97.700,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 09 de Agosto de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br